



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 249/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS À  
BOLSA MÉRITO - PEC-G

DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – 2023/2

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação IGR nº 1/2023, da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), nos termos da Portaria nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Edital de Pré-Seleção nº 224/2023 - PROGRAD/UFMS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo de estudantes da UFMS participantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para concorrerem a Bolsa Mérito concedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A concessão da bolsa está condicionada à participação em processo seletivo de âmbito nacional.

1.2. A relação das inscrições deferidas e as respectivas classificações encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.3 Não houve inscrições indeferidas.

1.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

1.5. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [digac.prograd@ufms.br](mailto:digac.prograd@ufms.br), até às 23h59min do dia 26 de julho de 2023.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os estudantes inscritos deverão acompanhar, na página da Prograd (<https://prograd.ufms.br/>), a divulgação dos resultados.

2.2. A seleção do candidato, por meio deste Edital, não assegura a seleção do estudante à Bolsa Mérito.

2.3. A DCE/MRE divulgará a lista de selecionados para a Bolsa Mérito exclusivamente em sua página eletrônica.

2.4. A Prograd reserva-se o direito de alterar as datas propostas neste Edital, por meio de edital complementar, conforme sua conveniência.

2.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS ou do Ministério das Relações Exteriores (MRE), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.



2.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.7. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail [gab.prograd@ufms.br](mailto:gab.prograd@ufms.br).

2.8. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,  
Pró-Reitor de Graduação em exercício.

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**  
(Edital nº 249/2023 - Prograd/UFMS)

Protocolo Sigproj	MGA	Classificação
LCGQX.170723	8,67	1º
Q2VQI.100723	8,28	2º
QPQYQ.170723	8,2	3º
UGKHR.120723	7,72	4º
PWGDP.170723	7,6	5º



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4213519** e o código CRC **5D86B3CE**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

